



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av. Abolição, nº 03, Centro, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL SEMUNI Nº 02/2025

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EVENTOS ACADÊMICOS E CULTURAIS DA XI SEMANA UNIVERSITÁRIA DA UNILAB (CEARÁ E BAHIA)

A **Comissão Organizadora** da XI Semana Universitária da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), constituída pela Portaria Reitoria/Unilab nº 180, de 23 de junho de 2025, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG), torna pública a abertura das inscrições para a seleção de propostas de eventos acadêmicos e culturais que integrarão a XI Semana Universitária, que ocorrerá de 23 a 26 de setembro de 2025, com o tema: "**Ensino, Pesquisa e Extensão em tempos de inteligência artificial: implicações, riscos e possibilidades à educação**".

1 - DO OBJETIVO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Período de Submissão: As propostas de eventos acadêmicos e culturais poderão ser submetidas entre os dias 13/08/2025 a 22/08/2025, exclusivamente por meio do [formulário específico](#).

1.2 Modalidade Presencial: Os eventos acontecerão exclusivamente de forma presencial, nos Campi da Unilab no Ceará e no Campus dos Malês na Bahia.

1.3 Proponentes: As submissões poderão ser feitas por discentes, docentes ou técnicos-administrativos da Unilab ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES). O proponente será responsável por convidar, recepcionar, mediar e providenciar todas as informações necessárias para a realização do evento proposto, mantendo diálogo constante com a comissão organizadora da XI Semuni e com os colaboradores do evento.

1.4 Formato de Atividades: As atividades poderão ser minicursos, oficinas, palestras, mesas-redondas, apresentações artísticas e culturais, exposições, entre outros formatos relacionados ao tema central da Semana Universitária.

1.5 Vagas Mínimas: Cada proposta deverá prever a oferta de um número mínimo de 20 vagas para minicursos e 15 vagas para oficinas, com a possibilidade de cancelamento de atividades com número de participantes inscritos inferior a 10 e 7, respectivamente.

1.6 Limite de Propostas: Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta de evento, mas poderá participar de outras atividades como colaborador.

1.7 Os eventos serão aprovados e distribuídos mediante disponibilidade de espaço.

1.8 Logística de deslocamento: A Unilab não disponibilizará transporte individual para as pessoas que irão realizar, ministrar ou colaborar na execução dos eventos. O transporte coletivo poderá ser fornecido, mas dependerá da disponibilidade de recursos da instituição. Cabe ao Proponente do evento a responsabilidade de convidar, recepcionar e providenciar todas as informações necessárias para o deslocamento, seja por meio de veículo oficial (se houver), seja por outros meios de transporte.

2 - DO CRONOGRAMA

FASES	DATA
Período de inscrições	13/08/2025 a 22/08/2025
Divulgação do resultado parcial	25 de agosto 2025
Recursos ao resultado parcial	26 de agosto 2025
Análise dos recursos e resultado final	27 de agosto 2025
Inserção dos eventos aprovados no sistema	28 e 29 de agosto 2025
Inscrição dos participantes nos eventos	01 a 05 de setembro 2025

3 - DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

3.1 Os eventos serão realizados nos Campi da Unilab no Ceará e no Campus dos Malês na Bahia.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da submissão, o proponente deverá preencher o [formulário específico](#), disponível neste link, fornecendo as seguintes informações:

- Título da Atividade;
- Nome do(a) Proponente e Co-organizadores;
- Contato dos Proponentes (Telefone e E-mail);

- d. Resumo (150 a 200 palavras);
- e. Pró-Reitoria Vinculada (PROEX, PROGRAD ou PROPPG);
- f. Tipo de Evento;
- g. Local e Unidade (Bahia / Ceará);
- h. Espaços sugeridos para o evento;
- i. Data e Horário Sugeridos para a Atividade;
- j. Solicitações especiais (laboratórios ou salas específicas, se necessário);
- k. Equipamento Multimídia (se necessário, cadeiras, data show, microfone, mesas);
- l. Número de Vagas Disponíveis;
- m. Unidade responsável / Servidor Responsável;
- n. Contato do servidor responsável.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 As propostas serão avaliadas pela comissão organizadora da XI Semana Universitária com base nos seguintes critérios:

- a. Relevância do tema para o desenvolvimento social e alinhamento com o eixo central da Semana Universitária.
- b. Objetividade do resumo.
- c. Capacidade de execução dentro do cronograma da Semana Universitária.
- d. Adequação da proposta ao perfil dos estudantes e público-alvo da Unilab.

6 - DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no site oficial da Semana Universitária, bem como no site oficial da Proppg.

7 - DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A certificação dos proponentes de eventos estará disponível no sistema da Semana Universitária da Unilab, mediante a assinatura da folha de frequência no ato da realização das atividades.

7.2 Certificados de participação serão emitidos com base nos dados fornecidos no cadastro. A correção de erros de digitação ou de nomes poderá ser solicitada através do e-mail semuni@unilab.edu.br até o dia 10/10/2025.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As propostas selecionadas não poderão ter seus locais ou datas modificadas sem prévia autorização da comissão organizadora.

8.2 Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: semuni@unilab.edu.br.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XI Semana Universitária da Unilab.

8.4 Questões omissas serão resolvidas internamente.

Redenção/CE, 12 de agosto de 2025.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**, em 12/08/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1251767** e o código CRC **54917572**.